

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6972

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

ROSELANE DE ARAÚJO LIMA BARREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Quatro vias foram contempladas com as melhorias

Ruas do bairro Maria Ortiz são entregues com nova pavimentação

No fim da tarde da última terça-feira (23), os moradores do bairro Maria Ortiz, em Cachoeiro, celebraram a conclusão das obras de recapeamento asfáltico em quatro ruas.

As vias, anteriormente pavimentadas com paralelepípedos, receberam o asfalto como revestimento, fruto de um investimento de quase R\$ 1 milhão, proveniente de recursos federais e contrapartida municipal, parte do montante de R\$ 85 milhões obtido em uma operação de crédito para melhorias na infraestrutura.

As ruas contempladas foram Ney Pimenta Coelho, João Mucelini, João Cipriano e José Almeida Costa, que, agora, proporcionam melhores condições de tráfego para condutores e pedestres.

Para marcar a entrega dessas melhorias, o prefei-

to Victor Coelho e a secretária municipal de Obras, Lorena Vasques, participaram de uma caminhada pelas ruas recém-pavimentadas, junto a moradores e lideranças da região.

“São vias que, previamente, apresentavam um pavimento precário, dificultando a mobilidade para moradores e comerciantes. Com as melhorias implementadas, solucionamos esse problema e levamos mais segurança e tranquilidade para quem mora ou transita nessa região.”, ressaltou a secretária.

“Esta é mais uma importante entrega de mobilidade urbana, sempre com ênfase na qualidade de vida para a população do nosso município. Cachoeiro se transformou em um grande canteiro de obras, implementando melhorias em diversas regiões”, complementou o prefeito.





Projetos contemplados são voltados para a valorização da identidade cultural do município

Resultado final de edital do Programa Fundo a Fundo é publicado

A Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), publicou, nesta semana, o resultado das avaliações do edital 014/23 do Programa de Coinvestimento Fundo a Fundo.

Inicialmente divulgado na segunda-feira (22), o resultado foi retificado, tendo sua publicação oficializada no Diário Oficial do Município da última terça-feira (23). Os interessados em apresentar recursos devem realizar o procedimento em peça escrita e fundamentada, conforme estipulado no Edital 014/2023, e enviá-lo por meio do endereço eletrônico semcult.fundoafundoeditais@cachoeiro.es.gov.br, no prazo de cinco dias úteis, após a divulgação oficial do resultado.

O Edital 014 – voltado para projetos de valoriza-

ção da identidade cultural do município – contemplou 28 projetos, totalizando um valor de R\$ 84 mil. Somados aos demais editais, serão mais de R\$ 200 mil empenhados, com recursos remanescentes de editais anteriores do programa.

“Parabenizamos os contemplados por este, que é mais um edital de fomento às atividades culturais em nosso município, que possui uma classe artística tão plural e rica em suas mais diversas expressões”, destaca Fernanda Martins, secretária municipal de Cultura e Turismo.

No site da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br/editais), os interessados podem conferir todas essas informações aos editais da Semcult.



Ação contou com apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro.

Tecnologia aplicada ao turismo rural foi tema de capacitação para empreendedores

Na tarde da última terça-feira (23), foi realizada, com apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) uma capacitação do projeto Turismo Rural de Cachoeiro, com o tema “Experiência e ofertas: como fazer diferença no meio digital”.

A ação foi voltada para empreendedores do ramo e aconteceu na sede do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) de Cachoeiro.

O objetivo foi o de difundir a importância do meio digital no turismo rural, promovendo uma combinação eficaz de experiência do usuário e ofertas diferenciadas, por meio de estratégias para expandir, continuamente, a

capacidade de atrair novos clientes.

Os participantes aprovaram a oportunidade, como é o caso de Sebastiana de Carvalho, moradora da região do Itabira. “São conhecimentos que podemos levar para dentro da nossa comunidade, para melhor receber os nossos turistas”, afirmou.

Para Ader Luiz Moreira, proprietário de um empreendimento na localidade de Alto Formoso, o momento foi de muito aprendizado para o desenvolvimento de seu negócio.

“Gostei muito do convite para participar dessa capacitação, achei muito interessante o que foi falado. Para nós, empreendedores, é

muito importante estarmos atentos às novas tecnologias, que nos ajudam a modernizar nossos negócios e impulsionar nossas vendas”, frisou.

“Explorar as inovações tecnológicas proporciona uma oportunidade ímpar para aqueles que buscam aprimorar suas habilidades. Estas inovações se tornam aliadas essenciais na

expansão e no refinamento de qualquer empreendimento”, ressalta Fernanda Martins, titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro.

A ação foi uma realização do Sindicato Rural do município, em parceria com o Sebrae, Senar, Senac e a Prefeitura de Cachoeiro.



OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM CACHOEIRO.ES.GOV.BR

AVANÇA CACHOEIRO



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.697

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 197.314,65 (Cento noventa e sete mil, trezentos e catorze reais, sessenta e cinco centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
5870/2023	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	2.304,00
5887/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	11.560,00
6342/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	697,97
7308/2023	MIX LANCHES E COFFEE BREAK LTDA	450,00
7490/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	143,99
8191/2023	IMPrensa NACIONAL	1.488,95
15791/2023	TEIXEIRA E VIEIRA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	5.400,00
16282/2023	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA	96.500,03
16934/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	78.769,71
Soma		197.314,65

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de janeiro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033704/2024 - 24 de janeiro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 143.097,00 (cento e quarenta e três mil noventa e sete reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 24 de JANEIRO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033704/2024 - 24 de janeiro de 2024


ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
16000001019	44905242000	0,00	1.350,00
16000001019	44905218000	1.350,00	0,00
Total por Ação		1.350,00	1.350,00
AÇÃO: 1.050 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
150000150000	44905208000	17.073,00	0,00
150000150000	44905218000	5.673,00	0,00
160000002009	44905218000	1.660,00	0,00
Total por Ação		24.406,00	0,00
AÇÃO: 1.052 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
160000002005	44905208000	102.436,00	0,00
150000150000	44905218000	3.780,00	0,00
160000002003	44905218000	1.500,00	0,00
160000002005	44905218000	5.245,00	0,00
160000002005	44905219000	0,00	5.000,00
160000002003	44905242000	0,00	1.500,00
160000002005	44905242000	0,00	5.245,00
Total por Ação		112.961,00	11.745,00
AÇÃO: 1.056 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
150000150000	44905218000	3.780,00	0,00
Total por Ação		3.780,00	0,00
AÇÃO: 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
160000002005	33903917000	0,00	600,00
Total por Ação		0,00	600,00
AÇÃO: 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
160000002005	33903035000	0,00	20.000,00
150000150000	33903999000	0,00	17.073,00
Total por Ação		0,00	37.073,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
160000002005	33903036000	0,00	40.000,00
160000002005	33903999000	0,00	37.436,00
160000002005	33903004000	600,00	0,00
Total por Ação		600,00	77.436,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
150000150000	33903016000	0,00	5.673,00
150000150000	33903021000	0,00	3.780,00
150000150000	33903028000	0,00	3.780,00
160000002009	33903036000	0,00	1.660,00
Total por Ação		0,00	14.893,00
Total por Unidade		143.097,00	143.097,00
Total por Órgão		143.097,00	143.097,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900380032003200310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90 JANEIRO / 2024		
		Total da Movimentação	143.097,00 143.097,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900380032003200310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto N° 0033705/2024 - 24 de janeiro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

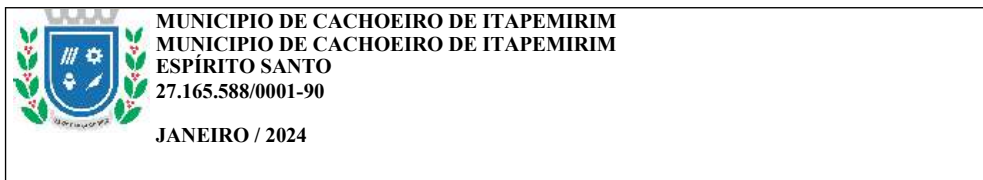
Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 9.790.074,42 (nove milhões setecentos e noventa mil setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 24 de JANEIRO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033705/2024 - 24 de janeiro de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO: 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
275500000001	44905219000	643.506,45	0,00
	Total por Ação	643.506,45	0,00
	Total por Unidade	643.506,45	0,00
	Total por Órgão	643.506,45	0,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 1.002 - IMPLANTAÇÃO,REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DO COPE			
270000000602	44905191000	490.197,00	0,00
	Total por Ação	490.197,00	0,00
AÇÃO: 1.030 - ESTRUTURAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR			
270100001069	44905199000	1.516.036,66	0,00
	Total por Ação	1.516.036,66	0,00
AÇÃO: 1.039 - REFORMA,MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS			
270100001272	44905199000	1.266.854,90	0,00
	Total por Ação	1.266.854,90	0,00
AÇÃO: 1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
270000001304	44905191000	79.424,68	0,00
270100001307	44905191000	203.234,93	0,00
270100001314	44905191000	600.711,77	0,00
	Total por Ação	883.371,38	0,00
AÇÃO: 1.069 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCADARIAS			
270000001923	44905191000	435.784,29	0,00
	Total por Ação	435.784,29	0,00
AÇÃO: 1.070 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE MACRODRENAGEM			
275900000030	44905191000	150.000,00	0,00
	Total por Ação	150.000,00	0,00
AÇÃO: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS			
270100001901	44905191000	4.404.323,74	0,00
	Total por Ação	4.404.323,74	0,00
	Total por Unidade	9.146.567,97	0,00
	Total por Órgão	9.146.567,97	0,00
	Total da Movimentação	9.790.074,42	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900380032003200310037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto N° 0033706/2024 - 24 de janeiro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

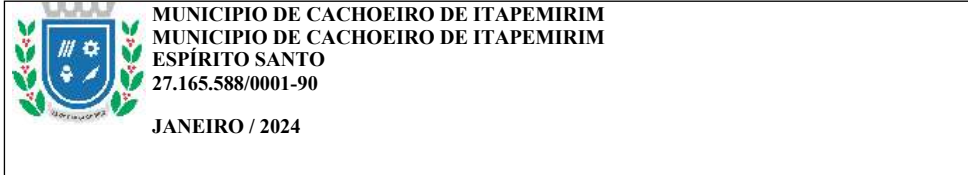
Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.886.170,40 (um milhão oitocentos e oitenta e seis mil cento e setenta reais e quarenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 24 de JANEIRO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033706/2024 - 24 de janeiro de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	33903647000	0,00	900,00
150000000001	33903947000	900,00	0,00
Total por Ação		900,00	900,00
Total por Unidade		900,00	900,00
Total por Órgão		900,00	900,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33903947000	1.000,00	0,00
150000000001	33903999000	61.670,00	0,00
150000000001	33903910000	0,00	61.670,00
150000000001	33909299000	0,00	1.000,00
Total por Ação		62.670,00	62.670,00
Total por Unidade		62.670,00	62.670,00
Total por Órgão		62.670,00	62.670,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO: 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
172000000000	33904099000	1.090.261,40	0,00
Total por Ação		1.090.261,40	0,00
Total por Unidade		1.090.261,40	0,00
Total por Órgão		1.090.261,40	0,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
166100000012	33904710000	10.000,00	0,00
166100000012	33903099000	0,00	10.000,00
Total por Ação		10.000,00	10.000,00
Total por Unidade		10.000,00	10.000,00
Total por Órgão		10.000,00	10.000,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	33903999000	0,00	1.450,00
150000000001	33903044000	100,00	0,00
150000000001	33903947000	1.450,00	0,00
Total por Ação		1.550,00	1.450,00
AÇÃO: 2.131 - INCENTIVO AO TURISMO			
150000000001	33903919000	0,00	50,00
150000000001	33903976000	0,00	50,00
Total por Ação		0,00	100,00
Total por Unidade		1.550,00	1.550,00
Total por Órgão		1.550,00	1.550,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO: 2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
172000000000	33903999000	0,00	1.090.261,40
Total por Ação		0,00	1.090.261,40
Total por Unidade		0,00	1.090.261,40
Total por Órgão		0,00	1.090.261,40

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.160 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 Cada documento possui um código único de identificação. Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





150000250005	33903999000	0,00	623.014,00
150000250005	33904099000	92.935,60	0,00
150000250006	33904099000	69.701,70	0,00
150000250005	44905219000	156.270,00	0,00
150000250006	44905219000	117.202,50	0,00
Total por Ação		436.109,80	623.014,00
Total por Unidade		436.109,80	623.014,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

150000250001	33904099000	69.701,70	0,00
150000250001	44905219000	117.202,50	0,00
Total por Ação		186.904,20	0,00
Total por Unidade		186.904,20	0,00
Total por Órgão		623.014,00	623.014,00

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTEN

AÇÃO: 1.003 - ORDENAMENTO DO COMÉRCIO POPULAR NA CIDADE

150000000001	33903999000	0,00	100,00
Total por Ação		0,00	100,00

AÇÃO: 1.005 - REVITALIZAÇÃO DOS ACESSOS A CIDADE

150000000001	33903999000	0,00	100,00
Total por Ação		0,00	100,00

AÇÃO: 1.006 - IMPLANTAÇÃO DE RUAS DE CONVIVÊNCIA

150000000001	33903999000	0,00	100,00
Total por Ação		0,00	100,00

AÇÃO: 1.007 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR

150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
Total por Ação		0,00	200,00

AÇÃO: 1.011 - REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO

150000000001	33903999000	0,00	100,00
Total por Ação		0,00	100,00

AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE

150000000001	33903006000	0,00	90,00
150000000001	33903009000	0,00	90,00
150000000001	33903022000	0,00	900,00
150000000001	33903039000	0,00	90,00
150000000001	33903041000	0,00	90,00
150000000001	33903207000	0,00	90,00
150000000001	33903302000	0,00	90,00
150000000001	33903400000	0,00	90,00
150000000001	33903613000	0,00	90,00
150000000001	33903615000	0,00	90,00
150000000001	33903912000	0,00	90,00
150000000001	33903916000	0,00	90,00
150000000001	33903955000	0,00	930,00
150000000001	33903970000	0,00	90,00
150000000001	33903971000	0,00	90,00
150000000001	33903984000	0,00	90,00
150000000001	33903999000	0,00	74.790,00
150000000001	33904001000	0,00	90,00
150000000001	33904006000	0,00	90,00
150000000001	33904099000	0,00	90,00
150000000001	33904705000	0,00	90,00
150000000001	33909299000	0,00	90,00
150000000001	33909399000	0,00	5.090,00

150000000001	33903999000	0,00	90,00
150000000001	33903999000	0,00	90,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 3900380032003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





150000000001	33903999000	85.000,00	0,00
Total por Ação		85.000,00	83.600,00
AÇÃO: 2.058 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO PLANOS E NORMATIVOS ESTRATÉGICOS À GESTÃO DO TERRITÓRIO MI			
150000000001	33903599000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903940000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
Total por Ação		0,00	400,00
AÇÃO: 2.059 - READEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CALÇADA CIDADÃ NO MUNICÍPIO			
150000000001	33903999000	0,00	100,00
Total por Ação		0,00	100,00
AÇÃO: 2.060 - APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
150000000001	33903699000	0,00	100,00
Total por Ação		0,00	100,00
AÇÃO: 2.061 - PROGRAMA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS DA SEDE E DISTRITOS			
150000000001	33903999000	0,00	100,00
Total por Ação		0,00	100,00
AÇÃO: 2.062 - FORTALECIMENTO AO TRANSPORTE COLETIVO			
150000000001	33903999000	0,00	100,00
Total por Ação		0,00	100,00
Total por Unidade		85.000,00	85.000,00
Total por Órgão		85.000,00	85.000,00
ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA			
150000000001	33903028000	0,00	900,00
150000000001	33903947000	900,00	0,00
Total por Ação		900,00	900,00
Total por Unidade		900,00	900,00
Total por Órgão		900,00	900,00
ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO: 2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA			
150000000001	33903940000	9.875,00	0,00
150000000001	33903017000	0,00	5.000,00
150000000001	33903021000	0,00	4.875,00
Total por Ação		9.875,00	9.875,00
AÇÃO: 2.049 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO			
175200000000	33903999000	0,00	2.000,00
Total por Ação		0,00	2.000,00
AÇÃO: 2.050 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA			
175200000000	33903947000	2.000,00	0,00
Total por Ação		2.000,00	0,00
Total por Unidade		11.875,00	11.875,00
Total por Órgão		11.875,00	11.875,00
Total da Movimentação		1.886.170,40	1.886.170,40

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900380032003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DECRETO Nº 33.707

**ACRESCENTA O § 3º AO ARTIGO 3º DO
DECRETO Nº 32.559, DE 12 DE JANEIRO DE
2023, QUE DISPÕE SOBRE AS TARIFAS DO
SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o § 3º ao artigo 3º do Decreto nº 32.559, de 12/01/2023, que dispõe sobre as tarifas do serviço de transporte coletivo de Cachoeiro de Itapemirim:

"Art. 3º (...)

(...)

§ 3º. Havendo saldo a receber na prestação dos serviços, tratado no Decreto nº 32.486/2022, o valor do subsídio será considerado de acordo com os incisos I e II do artigo 3º, acrescidos da diferença residual abarcada pelo subsídio federal."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de janeiro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.708

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 287/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM/Procon, a partir de 02 de janeiro de 2024, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Bárbara Pires Amaral	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	PGM/Procon

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM/Procon, a partir de 25 de janeiro de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Elvis Souza Ribeiro	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM/Procon

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de janeiro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Decreto N° 0033709/2024 - 24 de janeiro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 13.000,00 (treze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 24 de JANEIRO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto N° 0033709/2024 - 24 de janeiro de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33903910000	0,00	10.000,00
150000000001	33903917000	10.000,00	0,00
Total por Ação		10.000,00	10.000,00
Total por Unidade		10.000,00	10.000,00
Total por Órgão		10.000,00	10.000,00
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
150000000001	33901414000	3.000,00	0,00
150000000001	33901416000	0,00	200,00
150000000001	33903099000	0,00	2.800,00
Total por Ação		3.000,00	3.000,00
Total por Unidade		3.000,00	3.000,00
Total por Órgão		3.000,00	3.000,00
Total da Movimentação		13.000,00	13.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900380032003300390031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Portaria Nº 0000160/2024 - 24 de janeiro de 2024

Remanejamento de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Efetuar o Remanejamento de 2.525,00 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 24 de JANEIRO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Portaria Nº 0000160/2024 - 24 de janeiro de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO: 2.049 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO			
175200000000	33903999000	0,00	2.525,00
175200000000	33903940000	2.525,00	0,00
		Total por Ação	2.525,00
		Total por Unidade	2.525,00
		Total por Órgão	2.525,00
		Total da Movimentação	2.525,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900380032003200320033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 155/2024

ALTERA PORTARIA Nº 2.361/2023, QUE NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL PARA ELABORAR O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 27665/2018 e 33.606/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **4054/2024**, resolve:

Art. 1º O Inciso II, do Artigo 1º, da Portaria nº 2.361/2023, que dispõe sobre representantes do Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim na composição do Comitê Gestor Municipal Intersetorial encarregado de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, fica alterado, passando a vigorar, conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

II – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONTUCI (REGIONAL I)

Titular: Luiz Sérgio Silva do Amparo

(.....)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2024.

ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

PORTARIA Nº 156/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA INTERNA PROVISÓRIA PARA APLICAÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA - TAF DO PROCESSO DE PROMOÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **2067/2023**, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo relacionados para constituir a Banca Examinadora Interna Provisória, visando fiscalizar e aplicar os Testes de Aptidão Física – TAF conforme Decreto nº 30.455, de 08 de abril de 2021, do Processo de Promoção dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos dias 01/02 e 02/02/2024, conforme edital a ser publicado.

ITEM	NOME
01	EDIPO FLAUSINO
02	MAURO ROSEIRA MALEQUE
03	WILLIAM BARROS NASCIMENTO

Parágrafo único. Esta comissão se desfará ao final dos trabalhos, após conclusão do processo, conforme Art. 51 da Lei nº 7.791/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 158/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei nº. 7.756/2019, a partir da data em que fez jus.

MATR.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
1706602	GLAUCE DAROS CYPRIANO CANSI	Professor PEB B, com carga horária de 25 horas semanais, Habilitação: Especialização, Nível II, Referência J	SEME	III	13/04/2023	22396/2023
1707904	MARLENE LOBO SOUZA FURLAN	Professor PEB B, carga horária de 25 horas semanais, Habilitação: Especialização, Nível II, Referência J	SEME	III	17/10/2022	64126/2022
1702204	MARTA SALUSTRE CARDOZO	Professor PEB B, carga horária de 25 horas semanais, Habilitação: Especialização, Nível I, Referência I	SEME	II	13/04/2023	22446/2023
1702909	MONICA FASSARELLA DE SOUZA	Professor PEB B, carga horária de 25 horas semanais, Habilitação: Especialização, Nível II, Referência J	SEME	III	03/04/2023	19599/2023
1884004	REGINA CELIA ALMEIDA CASTRO	Auxiliar de Educação, Classe de Subsídio GTAA, Nível I, Referência L	SEME	II	23/03/2023	17038/2023
1768201	VINICIUS DESSAUNE NEVES	Cirurgião Dentista Clínico Geral, Classe de Subsídio GEB, Nível II, Referência J	SEMUS	III	29/03/2023	18325/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 002/2024.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA conforme plano de trabalho constante do processo nº 82110/2023, às fls. 04/21, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: remuneração de recursos humanos tendo em vista a continuidade e qualidade da oferta do SCFV para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 09.03

Projeto/Atividade: 2.022

Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 1750/275900000002 - CONSELHO FIA

VALOR: R\$ 49.397,12 (quarenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e doze centavos).

PRAZO: até 31 de julho 2024.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.

SIGNATÁRIOS: Roselane de Araújo Lima Barreira – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Tânia Maria Cordeiro – Procuradora do Beneficiário.

PROCESSO: 82110/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 007/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo às necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM/ PROCON

CONTRATADO: M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS (SEM VASILHAME), ÁGUA MINERAL COPO DE 200ML E ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500ML, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para atender às demandas da da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para execução do objeto do Registro de Preços ora licitado correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias:

Órgão: 02

Unidade: 04

Elemento de Despesa: 33903007000

Ficha/Fonte: 0176/175900000011 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

VALOR: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

LOTE 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
ÁGUA MINERAL – 20L (SEM VASILHAME). Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade para 20 (vinte) litros; sem vasilhame, embalagem com protetor superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, prazo de validade igual ou superior a 01 ano. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as normas vigentes.	GALÃO	300	NOVA ESPERANÇA	RS 8,40	RS 2.520,00
VALOR TOTAL					RS 2.520,00

PRAZO: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024.

SIGNATÁRIOS: Thiago Bringer – Procurador-Geral do Município e Maristela Gomes de Oliveira Milhorato – Titular da Contratada.

PROCESSO: 38.006/2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Comissão de Contratação, nos autos da Concorrência Pública nº 001/2023, referente a contratação de empresa especializada para pavimentação em blocos intervalados de concreto (PAVI ´S – 35 MPA), incluindo as obras de drenagem, sarjetas e meio-fio, em diversas ruas do distrito de Soturno e em outras localidades de Cachoeiro de Itapemirim (ES), torna pública a convocação das empresas habilitadas para a sessão pública de abertura da proposta comercial que ocorrerá no dia 07/02/2024 às 13:30h à Rua Capitão Deslandes, 01, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29300-190, Secretaria Municipal de Administração (antigo Cachoeiro Plaza Hotel), 8º ANDAR - Gerência de Licitação, onde será oportunizada a apresentação de nova proposta pela empresa Construtora Três Marias Ltda EPP.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/01/2024

LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 54227/2023	Protocolo: 54396/2023	Folha: _____ Rubrica: _____
Termo de Colaboração nº 023/2023	Parceiro: Asilo João XXIII	
<p>Com fundamento nos artigos 51 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 023/2023 autorizando a utilização de rendimentos de aplicações financeiras e de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria e remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.</p>		
<p>Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2024.</p> <p style="text-align: center;">Roselane de Araujo Lima Barreira Secretária Municipal de Desenvolvimento Social</p>		

*** REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 287/2023.

CONTRATANTE: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

CONTRATADA: RABBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, representada pela OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA-ME.

OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua 25 de Março, nº 161, Centro, CEP: 29.300- 100, Cachoeiro de Itapemirim – ES., matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, matrícula nº 30.084, Livro 2, Ficha nº 01. A presente locação visa atender finalidade pública, visando as instalações físicas do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto Atividade: 2.084

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10000

Ficha-Fonte: 1473-16600000602 – FNAS - Bloco da Especial

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2024.

SIGNATÁRIA: Roselane de Araujo Lima Barreira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PROCESSO: 56007/2023.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 possibilitam a administração pública dispensar chamamento publico;

CONSIDERANDO que os serviços de assistência social são de ação continuada e ininterrupta;

CONSIDERANDO que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que a Organização da Sociedade Civil Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim oferta o Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atua de acordo com a tipificação estabelecida na Resolução CNAS 109/2019 e possui capacidade técnica e operacional;

CONSIDERANDO que a Instituição estabeleceu vínculos com seus usuários e com a rede socioassistencial dentro de seu território;

CONSIDERANDO que a Instituição articulou para receber recursos oriundos de **Emenda Parlamentar Federal**;

CONSIDERANDO que a proposta da Emenda foi submetida à consideração da Coordenação Geral de Gestão de Transferências Voluntárias e da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências do Ministério do Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a proposta foi aprovada e registrada sob o número 202338010004 / Programação 320120920230010 / Funcional Programática nº 082445031219G0032;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros foram depositados em conta-corrente específica, aberta pela Secretaria Nacional, em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que é obrigação do município repassar os recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração para a Instituição executar despesas de custeio;

CONSIDERANDO que existe previsão orçamentária na LOA: Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / 02 – Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim / Ação 2.095 – Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica / Rubrica 33504306000 – instituição de caráter de Assistência Social- ficha/fonte: 5241/266500001786.

JUSTIFICAMOS que o município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dispensa de Chamamento Público para o oferta do Serviço de Proteção Social Básica.

- **Caritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim – inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social com o número 0013/2007 – CNPJ 07.562.421/0001-55.**

Desta forma, em atendimento ao que dispõe o art. 32, parágrafo 2º, Lei Federal 13.019/2014, a quem interessar poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2024.

Roselane de Araujo Lima Barreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 33.606/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 278/2023

Termo de apostilamento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, inscrito com o CNPJ nº 27.165.588/0001-90, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO CORREIA GUEDES, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 873.686.687-34 e portador do RG nº 742.275 - SSP/ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 31465, de 11/03/2022, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.138/0001-14, com sede na Rua Maj Sertorio, nº 212, conjunto 42, sala 02, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01.222-901, representada pelo Sócio, Sr. MÁRCIO FERREIRA DE MEDEIROS, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 17.539.388-6 SSP/SP e inscrito no CPF Nº 033.461.368-09, doravante denominada CONTRATADA, cujo objetivo é a inclusão de fonte de recursos ao Contrato nº 278/2023, incluindo na CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 278/2023, processo nº 11.987/2023, que passa a constar:

2.1 – As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, contante na seguinte dotação:

Órgão: 08

Elemento de despesa: 33904099000 – Outros Serviços de TIC

Ficha: 5233

Fonte de Recursos: Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2024.

Márcio Correia Guedes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para inclusão de Fonte de Recursos ao Contrato nº 278/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

CONTRATADA: FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA

OBJETO: Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de fonte de recursos ao Contrato nº 278/2023, passando a constar:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

SEMFA

Órgão/Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Fazenda

Despesa: 3.3.90.40.99.000

Ficha: 5233 Fonte: Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.

SIGNATÁRIO: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

"CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TARIFAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM "

O presidente do Conselho Municipal de Transporte e Tarifas do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições, convoca os membros do conselho para à reunião online que se realizará em 25 de janeiro, às 17h00min.

Pautas da Reunião:

- Apresentação do relatório do ano de 2023.
- Valor da tarifa.
- Assuntos diversos.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/exo-saba-wje>

Ou disque: | (BR) +55 11 4935-0597 PIN: | 784 581 653#

Outros números de telefone: <https://tel.meet/exo-saba-wje?pin=9056667718383>

VICTOR GALVÃO RABBI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RETIFICA A ORDEM DE SERVIÇO - PROJETO Nº 001-2024, CONTRATO Nº 034-2023, PUBLICADO NO DÁRIO Nº 6971 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

1. Onde se lê:

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Municipal de Obras

Leia-se:

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Executivo de Obras

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2024.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Executivo de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL Nº13, DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF, DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

A Comissão Interna Permanente para Avaliação da Promoção Vertical dos Integrantes da Guarda Civil Municipal instituída pela Portaria nº634/2023, CONVOCA os servidores inscritos para promoção ao nível hierárquico de Subinspetor da Guarda Civil Municipal, declarados APTOS no Exame Toxicológico e no Teste Ergométrico, após observados os requisitos constantes na Lei nº 7.791/2019, Decreto nº 30.455/2021 e Edital publicado no Diário Oficial nº6750 de 03 de março de 2023.

Os candidatos declarados APTOS no Exame Toxicológico e no Teste Ergométrico ficam convocados a comparecer nos locais de aplicação do TAF 30 (trinta) minutos antes do horário de início marcado, de onde não poderão se ausentar sem a devida convocação pela Banca Examinadora, munidos do documento de identidade original com foto (original ou cópia autenticada em cartório).

Entende-se como documento de identidade original com foto: R.G., CNH (Carteira Nacional de Habilitação), CTPS (Carteira de Trabalho Profissional), Carteira de Órgão de Classe, por exemplo: OAB, CRA, CRC e similares.

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Local: Ginásio de Esportes do Bairro Aquidaban

Endereço: Rua Parecis, nº113, Bairro Aquidaban – nesta.

Data: 01 de fevereiro de 2024 - Testes de flexão abdominal e outros.

Horário: 07h00

Local: Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa

Endereço: Rodovia Cachoeiro x Muqui, s/n, Km 1 - Bairro Aeroporto – nesta.

Data: 02 de fevereiro de 2024 - Testes de Corrida.

Horário: 07h00

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Presidente da Comissão Interna Permanente de Avaliação
SEMSEG

ANEXO I

DECLARAÇÃO da Banca Examinadora

A Banca Examinadora, designada pela Portaria N°...../2024, para aplicação dos Testes de Aptidão Física aos servidores da Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com vistas à promoção vertical ao Nível Hierárquico de **Subinspetor**, concluídos os testes declara:

SERVIDOR:

Testes	Apto	Inapto
FLEXÃO ABDOMINAL		
FLEXÃO DE BRAÇO SOBRE O SOLO		
FLEXÃO DE BARRA		
BURPEE		
TESTE DE CORRIDA		

Ciência do servidor: _____

Assinatura legível

Banca Examinadora: *assinaturas legíveis e com o número do registro no Conselho Regional de Educação Física:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000051/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 Tel: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODN2F06	256230	CH00049041	27/11/2023	556-8/00
MRE2186	256230	CH00054558	13/12/2023	763-3/02
RQO4D50	256230	BO00109049	25/12/2023	705-6/01
LTP5576	256230	CH00052379	21/12/2023	555-0/00
ODO0A74	256230	CH00053240	27/11/2023	763-3/01
MQE9174	256230	CH00051883	23/12/2023	555-0/00
OYD7936	256230	CH00054514	13/12/2023	554-1/02

MQW4495	256230	BO00111746	21/12/2023	763-3/01
RBF9C72	256230	CH00051712	19/12/2023	763-3/01
KRF3I46	256230	CH00054572	14/12/2023	518-5/01
MPK4766	256230	CH00053270	15/12/2023	763-3/01
MRP1398	256230	CH00049042	28/11/2023	606-8/01
PPV9414	256230	BO00099859	23/12/2023	573-8/00
MTA6J04	256230	CH00052338	18/12/2023	554-1/02
MTJ8I53	256230	CH00052570	21/12/2023	545-2/06
PPV9414	256230	BO00099860	23/12/2023	520-7/00
ODQ6592	256230	CH00051664	29/11/2023	545-2/06
ETP9E14	256230	CH00054637	21/12/2023	554-1/02
PPV0850	256230	CH00051880	20/12/2023	545-2/02
LTP5576	256230	CH00054740	21/12/2023	555-0/00
OVL8030	256230	CH00052564	21/12/2023	736-6/02
MSH2H06	256230	CH00054175	23/11/2023	554-1/02
MQE2B82	256230	BO00111749	23/12/2023	653-0/00
MRX6219	256230	CH00053208	28/11/2023	763-3/02
SFR3A16	256230	BO00113853	21/12/2023	605-0/01
SGA1F50	256230	CH00053216	29/11/2023	763-3/02
OYJ1A07	256230	BO00099854	23/12/2023	763-3/02
ODO4055	256230	CH00045154	31/08/2023	604-1/02
QBE7G79	256230	CH00051724	15/12/2023	554-1/02

HJB4609	256230	CH00055252	20/12/2023	554-1/02
ODM3545	256230	CH00052334	19/12/2023	554-1/02
NEP3138	256230	CH00054566	14/12/2023	518-5/01
MSS5876	256230	BO00113837	20/12/2023	763-3/01
MSX4058	256230	BO00032195	20/12/2023	763-3/01
REN8F01	256230	CH00052335	19/12/2023	554-1/02
LTZ3793	256230	CH00054633	23/12/2023	554-1/02
OES8A66	256230	CH00052515	27/11/2023	763-3/01
PPO3498	256230	CH00052359	19/12/2023	554-1/02
RKQ8B20	256230	BO00109045	25/12/2023	705-6/01
ANN3F14	256230	BO00115739	23/12/2023	653-0/00
MSC0902	256230	CH00054266	28/11/2023	554-1/02
RKL4I81	256230	CH00052563	21/12/2023	736-6/02
JRA6024	256230	CH00048500	18/12/2023	574-6/03
RXO9I02	256230	CH00052540	15/12/2023	763-3/01
RBJ0C06	256230	CH00054375	21/12/2023	555-0/00
OCZ4356	256230	CH00054571	14/12/2023	518-5/01
PBM2J23	256230	CH00048501	19/12/2023	545-2/06
OVI8542	256230	CH00054376	21/12/2023	762-5/01
MRW6957	256230	BO00106862	23/12/2023	703-0/01
MSG9B74	256230	CH00052940	19/12/2023	545-2/01
ODF4124	256230	BO00099872	25/12/2023	605-0/01

QRB1B71	256230	CH00054595	14/12/2023	763-3/02
MRU8293	256230	CH00055236	20/12/2023	554-1/02
OPZ6I08	256230	CH00054745	21/12/2023	763-3/02
PPD1H20	256230	CH00052366	20/12/2023	554-1/02
RQQ5H36	256230	CH00048763	04/10/2023	763-3/01
MSV8463	256230	CH00044814	14/08/2023	763-3/01
QRM6J79	256230	CH00054301	02/12/2023	554-1/02
MSA3E50	256230	CH00051705	18/12/2023	555-0/00
MSQ6759	256230	CH00047382	28/09/2023	546-0/00
PPP1J61	256230	CH00044657	31/08/2023	763-3/01
OVH0521	256230	CH00053267	14/12/2023	763-3/01
KNV1B65	256230	CH00052076	28/11/2023	605-0/01
QRB6E50	256230	CH00054561	13/12/2023	556-8/00
LJH3050	256230	CH00054300	02/12/2023	554-1/02
MSO9E55	256230	CH00054631	21/12/2023	763-3/02
KYJ6J35	256230	CH00054202	27/11/2023	554-1/02
MQL1416	256230	CH00054182	23/11/2023	554-1/02
OVL7I88	256230	CH00043197	21/11/2023	556-8/00
KYJ6J35	256230	CH00054212	27/11/2023	554-1/02
QUA7D01	256230	CH00053268	14/12/2023	605-0/01
RBF2E29	256230	CH00046152	01/09/2023	554-1/02
OVL2I50	256230	CH00054307	02/12/2023	554-1/02

RBD5H09	256230	CH00052478	23/11/2023	763-3/01
NYN0H36	256230	CH00054351	18/12/2023	762-5/02
MQN4436	256230	BO00088627	05/11/2023	703-0/01
MPN4B15	256230	CH00053355	06/12/2023	518-5/01
PZG2D40	256230	CH00053242	28/11/2023	566-5/00
OOQ2209	256230	CH00053344	06/12/2023	763-3/02
PPD1E40	256230	BO00098727	31/10/2023	608-4/01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de Janeiro de 2024.

Ruy Guedes Barbosa Júnior
Secretário Municipal de Segurança.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000063/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
QRD1E80	256230	CH00048394	24/08/2023	554-1/02	195,23
KVN9014	256230	CH00047128	02/10/2023	545-2/06	195,23
KYJ6J35	256230	CH00048313	23/08/2023	554-1/02	195,23
MSG9G52	256230	CH00048289	22/08/2023	554-1/02	195,23
PPT3132	256230	CH00044861	22/08/2023	555-0/00	130,16
SFT5J66	256230	CH00049644	21/09/2023	554-1/02	195,23
LLA3E02	256230	CH00048288	22/08/2023	554-1/02	195,23
OVJ6605	256230	CH00043068	03/08/2023	556-8/00	195,23

MSX6741	256230	CH00037923	26/08/2023	605-0/01	293,47
CYJ4957	256230	BO00089441	30/09/2023	518-5/01	195,23
KTL2171	256230	CH00048711	29/08/2023	554-1/02	195,23
GYR3666	256230	CH00048633	25/08/2023	554-1/02	195,23
LCF6A59	256230	CH00049601	19/09/2023	554-1/02	195,23
KYJ6J35	256230	CH00047727	14/08/2023	554-1/02	195,23
PPM2296	256230	CH00046120	12/09/2023	612-2/00	293,47
OYH5H69	256230	CH00044862	22/08/2023	555-0/00	130,16
PPG4867	256230	CH00001708	19/06/2023	554-1/02	195,23
PPT5762	256230	CH00046240	24/08/2023	573-8/00	293,47
KYJ6J35	256230	CH00048674	25/08/2023	554-1/02	195,23
MRA9144	256230	CH00046496	22/07/2023	554-1/02	195,23
LUM0G58	256230	CH00048695	29/08/2023	554-1/02	195,23
MPO4B00	256230	CH00040219	13/05/2023	545-2/01	195,23
MRY1814	256230	CH00046647	25/08/2023	555-0/00	130,16
MSD2465	256230	CH00046251	25/08/2023	545-2/06	195,23
MPT7B09	256230	CH00050246	29/09/2023	554-1/01	195,23
MSL4423	256230	CH00044346	14/07/2023	736-6/02	130,16
LVC6I65	256230	CH00046834	21/08/2023	556-8/00	195,23
MQY7121	256230	CH00046160	02/09/2023	554-1/02	195,23
OYG0257	256230	CH00047381	28/09/2023	555-0/00	130,16
PPK1J55	256230	CH00047876	15/08/2023	554-1/02	195,23

MTS8545	256230	CH00049927	03/10/2023	554-1/02	195,23
ODP4023	256230	CH00046039	29/08/2023	678-5/01	293,47
LPS9475	256230	BO00069187	26/09/2023	653-0/00	195,23
ODK1E62	256230	CH00046840	24/08/2023	555-0/00	130,16
MSG8D55	256230	CH00049271	15/09/2023	554-1/02	195,23
PUN3H00	256230	CH00045458	25/08/2023	763-3/01	293,47
KOB3E89	256230	CH00046348	14/07/2023	554-1/02	195,23
PPK9231	256230	CH00040740	03/05/2023	763-3/01	293,47
CYJ4957	256230	BO00089442	30/09/2023	653-0/00	195,23
MQM6I73	256230	CH00046550	03/08/2023	556-8/00	195,23
QOU8G80	256230	CH00047297	07/08/2023	554-1/02	195,23
OYE8J95	256230	CH00046122	18/09/2023	555-0/00	130,16
LNB1744	256230	BO00074787	15/07/2023	653-0/00	195,23
SFP3I28	256230	CH00046034	28/08/2023	705-6/01	293,47
PPT7J22	256230	CH00047141	26/09/2023	763-3/01	293,47
MQP2405	256230	CH00047096	26/09/2023	551-7/01	195,23
MST2618	256230	CH00036253	21/07/2023	612-2/00	293,47
MSS1C76	256230	CH00047085	25/09/2023	554-1/01	195,23
SFW5A11	256230	CH00045441	22/08/2023	545-2/06	195,23
MTB9625	256230	CH00046091	05/09/2023	723-4/00	130,16
LTT7B82	256230	CH00001721	19/06/2023	554-1/02	195,23
LOL5J27	256230	CH00048323	23/08/2023	554-1/02	195,23

MTL3D76	256230	CH00046236	23/08/2023	545-2/06	195,23
MTS5785	256230	CH00048074	18/08/2023	554-1/02	195,23
LBS4708	256230	BO00092117	27/08/2023	534-7/00	130,16
KZL3B94	256230	CH00047899	16/08/2023	554-1/02	195,23
ODN5100	256230	CH00046916	06/10/2023	763-3/01	293,47
MQY7121	256230	CH00046074	02/09/2023	554-1/01	195,23
OYG0257	256230	CH00046706	25/09/2023	555-0/00	130,16
SFY9J45	256230	CH00046614	22/08/2023	763-3/01	293,47
LLQ6638	256230	CH00047393	09/10/2023	555-0/00	130,16
ODL7205	256230	CH00044910	21/07/2023	572-0/00	195,23
PPD8H12	256230	BO00096438	26/09/2023	545-2/06	195,23
KYJ6J35	256230	CH00048714	29/08/2023	554-1/02	195,23
MQB8D04	256230	CH00046004	09/08/2023	763-3/01	293,47

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de Janeiro de 2024.

Ruy Guedes Barbosa Júnior
Secretário Municipal de Segurança.

IPACI

PORTARIA Nº 009/2024

**RETIFICA A PORTARIA 001/2024 QUE
CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL ATIVO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI**, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto
nº 33.656/2024, resolve:

Art. 1º – O Art. 2º da Portaria nº 001, de 08 de janeiro de 2024, passa a vigorar
com a seguinte redação:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos financeiros a partir de 05 de outubro de 2022, para pagamento
por via administrativa, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de janeiro de 2024.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executiva em exercício
Decreto 33.656/2024

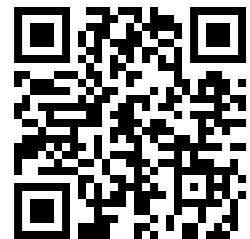
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR